

Legislativo Camara

De: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 11 de setembro de 2015 16:15
Para: Câmara Municipal
Assunto: Fwd: Câmara Municipal de Pariquera-Açu - Ofício nº 0428/2015 – Moção de Apelo 0033/2015 - Remoção de Poste
Anexos: 20152565144384.pdf

----- Mensagem original -----

Assunto: Câmara Municipal de Pariquera-Açu - Ofício nº 0428/2015 – Moção de Apelo 0033/2015 - Remoção de Poste

Data: 11/09/2015 16:10

De: Poder Publico <Poder.Publico@elektro.com.br>

Para: "gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br" <gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br>

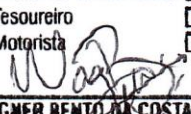
Cópia: Marcio Ribeiro <Marcio.Ribeiro@elektro.com.br>

Prezado Senhor, boa tarde.

Em atenção ao Ofício acima mencionado, segue resposta.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente.

Ciente em:	11/09/2015
Leitura em Plenário	☐
Arquivar	☐
Afixar no Mural	☐
Encaminhe-se:	
• Cópia ao(s) Vereador(es)	☒
• As Comissões	☐
• À Diretoria Legislativa	☒
• Ao Procurador Jurídico	☐
• Ao Diretor de Contabilidade	☐
• Ao Tesoureiro	☐
• Ao Motorista	☐
	
WAGNER BENTO DA COSTA Presidente	



Juliana Modesto

Gerência de Relacionamento Personalizado com Clientes

Personalized Customer Relationship Management

Gerencia de Relación Personalizada con Clientes

e-mail: poder.publico@elektro.com.br

Fone : 55 (19) 2122-1010

REFERENTE A.	
☐ REQUERIMENTO	Nº 33/15
☒ MOÇÃO	
☐ OFÍCIO	
Encaminhado cópia ao(s) Vereador(es)	
PAULO	





Campinas, 11 de setembro de 2015

Seu Código: 17175755
CT/INST/20152565144384

Ilustríssimo Senhor
Wagner Bento da Costa
Camara Municipal De Parquera Acu
Av Dr Fernando Costa, 497 -
Parquera-Acu – SP
CEP: 11930000

Assunto: Remoção de Poste

Prezado Senhor,

Recebemos o Ofício nº 0428/2015 – Moção de Apelo 0033/2015, dessa Casa Legislativa, que por sua vez solicita-nos providências para a remoção da rede de energia elétrica localizada próxima a Quadra Esportiva da EMEF Bairro Boa Vista, nesse Município.

Sobre o assunto, objeto de nossa mais especial atenção, informamos que a solicitação em questão motivada por liberalidade dos solicitantes, ou seja, interesse único do particular deverá ser efetuado em nossa agência de atendimento presencial, nesse Município, ou através da nossa central de atendimento telefônico (08007010102), onde é viabilizado o pedido de execução da obra e orçamento, ficando a cargo dos solicitantes sua realização ou não, mediante pagamento do custo desse serviço.

Os pedidos de particulares para alteração de local de fixação são regidos pelo Decreto Federal nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, alterado pelo Decreto Federal nº 98.335 de 27 de fevereiro de 1989, que regulamenta os serviços de energia elétrica, e que disciplina em seu artigo 142:

“Art. 142”. São de responsabilidade do consumidor o custeio das obras realizadas a seu pedido e relativas a:

(....)

IV - outras que lhe sejam atribuíveis, de conformidade com as disposições regulamentares vigentes.

§ 1º Nos casos de que trata este artigo, devem ser incluídas na determinação do encargo de responsabilidade do consumidor as parcelas relativas ao segmento do sistema que atender a unidade de consumo, bem como as referentes à ampliação de capacidade ou reforma de subestações, alimentadores e linhas já existentes, quando necessárias ao atendimento do pedido.

§ 2º O atendimento de pedido nas condições previstas neste artigo dependerá, também, da verificação, pelo concessionário, da conveniência técnica e econômica para sua efetivação”.

Certos de termos prestados os devidos esclarecimentos, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada consideração e apreço e nos colocamos à disposição de Vossa Senhoria nos endereços eletrônicos poder.publico@elektro.com.br e marcio.ribeiro@elektro.com.br ou pelo telefone (19) 2122.1010, para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Márcio Luiz Ribeiro
Especialista Comercial
Elektro – Eletricidade e Serviços S.A.